



SECRETARIA LEGISLATIVA
DACPL–Departamento de Acompanhamento e
Controle do Processo Legislativo. A.P.

Propositura: **PROJETO DE LEI Nº 4.491/2025 – DO DEPUTADO CHICO MENDES**

Ementa: Altera dispositivos da Lei Estadual nº 13.000/2023, de 19 de dezembro de 2023, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade das empresas de médio e grande porte do estado da Paraíba oferecerem, anualmente, palestras sobre o tema violência doméstica, para regulamentar o fluxo e dá outras providências.

Certifico que o Projeto de Lei foi **APROVADO** por unanimidade dos Deputados presentes, com parecer favorável à propositura proferido pelo Deputado Tovar Correia Lima, designado Relator Especial pela Mesa Diretora, na sessão ordinária do dia 18 de junho de 2025.


ADRIANO GALDINO
Presidente